

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 126/2020

O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 126/2020, publicada no Diário Oficial em 14 de outubro de 2020, designado pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2021 publicada no Diário Oficial em 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, WESLEI GOMES BARBOSA – MASP 1.314.965-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuscom03@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de reprovação ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de decretação de revelia e nomeação de defensor dativo para acompanhar os autos.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Felipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente da Comissão

15 1594193 - 1

ATO Nº 127/2022 AFASTAMENTO

PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado ECNº104 de 2020, c/c LCNº51, de 1985, dos servidores:

MaSP-905.391-9, SEBASTIÃO ANASTÁCIO NEVES, a contar de 16/02/2022, referente cargo de ASP III/J.

MaSP-376.931-2, ANTONIO MARCELINO, a contar de 07/02/2022, referente cargo de ASP III/J.

MaSP-377.812-3, MARIO ANTÔNIO DINIZ, a contar de 07/02/2022, referente ao cargo de ASP III/J.

MaSP-905.611-0, MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, a contar de 07/02/2022, referente ao cargo de ASP III/J.

MaSP-377.820-6, ROMUALDO JOSÉ DO CARMO, a contar de 10/02/2022, referente ao cargo de ASP IV/E.

MaSP-377.808-1, MAGNO NATALICIO ESTEVES, a contar de 14/02/2022, referente ao cargo de ASP II/G.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20, da servidora:

MaSP:1.379.116-5, CLEUNICE LEITE DE OLIVEIRA, a contar de 14/12/2021, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP I/B.

MaSP-808.618-3, SILVANO MENDES DA CUNHA, a contar de 30/12/2021, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP II/E.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

24 1598671 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 092/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de junho de 2017, bem como no Parecer 80/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado LUIS FERNANDO FIGUEIREDO AQUINO - MASP 1.220.984-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão I, lotado no Presídio de Alvorada à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, e artigo 250, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e de advogado Agnaldo José de Aquino Gomes OAB/MG 63.523. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 203/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17 de junho de 2021, bem como no Parecer 89/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD PROC./2022, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO - MASP 1.379.096-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão I, lotado no Presídio Antônio Dutra Ladeira à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 217, inciso IV, c/c 246, inciso I, e artigo 250, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e de advogado Agnaldo José de Aquino Gomes OAB/MG 63.523. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1598746 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 10/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0202714/2021-12

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº9271653/2021 (Presídio de João Monlevade I, Presídio de Nova Era I Presídio de São Domingos do Prata I). Empresa Estrela Alimentação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº21.703.289/0001-85, sediada na Avenida Benjamin Marns do Espírito Santo, nº 2.410, bairro Park Dona Gumercinda Marns, Nova Serra/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, V e VIdo art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

24 1598696 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/19, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 017/2019, publicada no Minas Gerais de 21 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas no período de 15/03/2022 à 17/03/2022 nos horários de 09:00hs às 17:00hs. As audiências ocorrerão nas dependências do Presídio de Montes Claros II, localizado no seguinte endereço: Av. Antônio de Freitas, Bairro: Jaraguá II, s/n - Montes Claros, MG, 39404-205, E-mail: comissao04nucad@gmail.com. WALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR – MASP 1.274.540-2. Processado no PAD 017/2019. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

24 1598942 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS do empreendimento abaixo identificado:

1) Euro Stones Granitos e Mármore Ltda – Euro Stones, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, São Francisco do Glória/MG e Carangola/MG – PA/Nº 5393/2021.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM ZONA DA MATA.

24 1599073 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Frederico Rodrigues Quirino/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borghino Lote 03 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 754/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Hugo Ferreira de Queiroz Pereira/Fazenda Claro - Vereda do Afonso - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Vazante/MG. Processo: 684/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1598839 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAT): *Sonja Cristina Jacomini Dias/Fazenda Palmeiras e Desbarrancado e Fazenda Desbarrancado, lugar denominado Faz São José - Unai/MG - Processo 513/2022 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 1 (UM) ANO.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1598839 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

-Licença Prévia, de Instalação e de Operação Concomitante –LP+LI+LO (LACI): 1) Marcelo Tili, Aqüicultura em tanque-rede; Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Guarani/MG, PA nº 6153/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 24/02/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1599088 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

Licença Ambiental Simplificada -RAS: *Nuremberg Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Aterro de resíduos da construção civil (Classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação. – Araxá/MG – PA/ N.º 16049/2014/001/2019. - Classe 2. Motivo: perda de objeto. *Silvia Fernandes de Resende/ Fazenda Quintinos II - Mat. 64.894 e 64.895. - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Suinocultura (crescimento e terminação); Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo). - Indianópolis/MG - PA/Nº 05397/2006/008/2018 - Classe 3. Motivo: perda de objeto.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1599034 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA –, que se encontra à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regulizacaoambiental/consultas-publicas-pacuera>. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de disponibilização para apresentar manifestação. - Renovação da Licença de Operação: Companhia Energética Miranda S/A/Usina Hidrelétrica Miranda., Barragens de geração de energia - hidrelétrica, Indianópolis/MG, PA nº 00088/1988/006/2011, Classe 6.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1598673 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Nacional de Grafite LTDA, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Salto da Divisa /MG, PA nº 904/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/02/2032.

(a) Cândida Cristina Barros de Vilhena, Superintendente

Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1598907 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Complexo fotovoltaico Presidente Juscelino I (384,94MW), composto por 08 usinas fotovoltaicas, sendo estas: UFV Presidente Juscelino IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI com 48.118 MW (cada)/ Voltalia Energia do Brasil Ltda., usina solar fotovoltaica, Presidente Juscelino/MG, Processo nº 719/2022, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Siderúrgica Betsler Eireli, siderurgia e elaboração de produção de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; unidade de tratamento de minérios - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo SEI nº 1370.01.0038456/2020-55, PA/Nº 21646/2018/002/2019, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 23/02/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

24 1599089 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

-LAS RAS: 1) Renato de Albuquerque Soares - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Uruçuaia/MG, PA nº 3882/2021, Classe 3. Motivo: Não atendimento a informação complementar.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1599089 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Alteração de Titularidade: 1) RenLO, Rede Gef's Posto de Serviços LTDA., CNPJ nº 16.947.509/0004-29, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Governador Valadares/MG, PA/Nº 01687/2001/004/2014, Classe 5, válida até 22/02/2027, para o novo titular Posto Fórmula LTDA., CNPJ nº 42.216.636/0001-15. 2) LAS RAS (LP+LI+LO), Aviva Mining Empreendimentos e Participações EIRELI, CNPJ: 36.657.236/0001-42, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 2697/2020, Classe 3, válida até 28/09/2030, para o novo titular Mapa Mining Empreendimentos Minerais LTDA., CNPJ: 43.058.109/0001-92. 3) LAS CAD, Posto Centro LTDA., CNPJ nº 05.086.100/0001-04, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itaipé/MG, Certificado Nº36462127/2018, Classe 2, válido até 09/11/2028, para o novo titular Posto Pruma LTDA., CNPJ nº 44.509.050/0001-74.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Mineradora Por do Sol Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 875/2022, Classe 2. 2) Leste Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 883/2022, Classe 2. - LAC I (LP+LI+LO): 1) Serraria Irmãos Portela Ltda., Tratamento químico para preservação da madeira, Engenheiro Caldas/MG, PA/Nº 924/2022, Classe 4.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Sotramil Sociedade de Transportes e Mineração Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 5916/2021, Classe 3. Motivo: ausência de documento autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio

Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada em 17/11/2020:

- LAS RAS: 1) Cura D'Ar's ***** do Nascimento, Suinocultura, São João Evangelista/MG, PA/Nº 2492/2020, Classe 2. Motivo: não atendimento das informações complementares.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada em 29/12/2020:

- LAS RAS: 1) Gledsmar ***** de Carvalho, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ipanema/MG, PA/Nº 3224/2020, Classe 3. Motivo: não atendimento das informações complementares.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada em 01/06/2021:

- LAS RAS: 1) UTC – Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos de Gonzaga, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Gonzaga/MG, PA/Nº 611/2020, Classe 2. Motivo: não atendimento das informações complementares.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada em 20/03/2020:

- LAS RAS: 1) Beira Rio Construções Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Rio Pracicaba/MG, PA/Nº 732/2020, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada em 27/08/2020:

- LAS RAS: 1) Cerâmica e Filito Sagrada Família Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Taparuba/MG, PA/Nº 2971/2020, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada em 10/02/2021:

- LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de São José do Goiaibal - Aterro, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São José do Goiaibal/MG, PA/Nº 86/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada em 24/02/2021:

- LAC I (LP+LI+LO): 1) Agrimac Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Franciscópolis/MG, PA/Nº 5475/2020, Classe 4. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento das Licenças Ambientais abaixo identificadas em 05/03/2021:

- LAS RAS: 1) Mineração Áricanga Comércio Indústria e Exportação Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, São José da Safira/MG, PA/Nº 5014/2020, Classe 3. Motivo: ausência de documento autorizativo. 2) Mineração Alvarenghinha Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Alvarenga/MG, PA/Nº 2802/2020, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional

de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada em 03/05/2021:

- LAS RAS: 1) Vistoração Vitorias Vale do Aço Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Matelândia/MG, PA/Nº 1374/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

</